



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 5ª SESSÃO VIRTUAL, COM INÍCIO EM 30 DE JANEIRO DE 2024 E
DURAÇÃO DE CINCO DIAS CORRIDOS**

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro foi aberta, com duração de cinco dias corridos, a sessão ordinária virtual do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, da qual participaram o Desembargador Eleitoral Mário-Zam Belmiro Rosa, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Demétrius Gomes Cavalcanti, o Desembargador Eleitoral Fabrício Fontoura Bezerra, a Desembargadora Eleitoral Maria do Carmo Cardoso e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond.

JULGAMENTOS

Processo: 0601767-54.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador MÁRIO-ZAM BELMIRO ROSA

Relator: MÁRIO-ZAM BELMIRO ROSA

Requerente: NILTON ALVES DOS SANTOS

Advogado: DARLY PONTES RAMOS RODRIGUES

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador MÁRIO-ZAM BELMIRO ROSA

Decisão: *Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.*

Processo: 0601958-02.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Relator: RENATO GUANABARA LEAL

Requerente: JOÃO DE DEUS SANTANA

Advogado: RODRIGO MAZONI CURCIO RIBEIRO

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: *Aprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.*

Processo: 0601714-73.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargadora MARIA DO CARMO CARDOSO

Relator: MARIA DO CARMO CARDOSO

Requerente: WELBER FERREIRA MATOS

Advogado: DARLY PONTES RAMOS RODRIGUES

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargadora MARIA DO CARMO CARDOSO

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto da eminente Relatora.
Decisão unânime.

Não havendo mais processos aptos para julgamento, ao final do quinto dia corrido foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA_____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 5 de fevereiro de 2024.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente